Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 68439
31/03/1998

PROJETO DE RESOLUÇÃO

"Altera a redação de dispositivos Regimentais".

Artigo 1º. - Os dispositivos a seguir enumerados do Regimento Interno da Câmara Municipal, passam a viger nos seguintes termos:

"Art. 58 - Aberta a sessão o Secretário anunciará e fará a leitura do número da ata da ultima reunião, que se considerará aprovada independentemente da votação se não houver impugnação.

§ 1º. - .....

§ 2º. - .....

§ 3º. - .....

"Art.59 - Após a aprovação da ata, o Secretário fará a leitura do expediente interno e externo.

§ 1º. - .....

§ 2º. - .....

§ 3º. - .....

§ 4º. - ....

§ 5º. - .....

"Art. 65 - De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata destinada a publicação no saguão do Plenário, com antecedência de, no mínimo, 60 minutos do início da sessão.

§ 1º. - .....

§ 2º. - ....

"Art. 67 - Os documentos lidos em sessão serão mencionados na ata e transcritos de acordo com os dispositivos regimentais.

§ 1º. -.....

§ 2º. - .....

§ 3º. - ....

§ 4º.- .....

§ 5º. - Na ata não será inserido nenhum documento sem expressa permissão da Câmara ou da Mesa.

§ 6º. - .....

"Art. 68 - A ata de sessão ordinária ou extraordinária será discutida e votada com qualquer número de vereadores presentes a sessão, caso tenha havido impugnação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

P A R E C E R

PROCESSO N.º 68.439

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comisão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 31 de março de 1998

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro

Form. 17
1000 - 08/95

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 005
DE 13 DE ABRIL DE 1998.

"ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS REGIMENTAIS".

VER. ONEDIR DIAS LILJA, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica.

Faz Saber que esta decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Os dispositivos a seguir enumerados do Regimento Interno da Câmara Municipal, passam a viger nos seguintes termos:

"Art. 58 - Aberta a sessão o Secretário anunciará e fará a leitura do número da ata da última reunião, que se considerará aprovada independentemente da votação se não houver impugnação.

§ 1º-.....
§ 2º-.....
§ 3º- .....

"Art. 59 - Após a aprovação da ata, o Secretário fará a leitura do expediente interno e externo.

§ 1º-.....
§ 2º-.....
§ 3º-.....
§ 4º-.....
§ 5º-.....

"Art. 65 - De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata destinada a publicação no saguão do Plenário, com antecedência de, no mínimo, 60 minutos do início da sessão.

§ 1º -.....
§ 2º-.....

"Art. 67 - Os documentos lidos em sessão serão mencionados na ata e transcritos de acordo com os dispositivos regimentais.

§ 1° -.....
§ 2°-.....
§ 3°-.....
§ 4°- .....
§ 5°- Na ata não será inserido nenhum documento sem expressa permissão da Câmara ou da Mesa.
§ 6°- .....

"Art. 68 - A ata de sessão ordinária ou extraordinária será discutida e votada com qualquer número de vereadores presentes a sessão, caso tenha havido impugnação.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Rio Grande, 13 de abril de 1998.

Ver. Onedir Dias Lilja
Presidente

ATA Nº 6616

PROCESSO Nº 68439

VOTAÇÃO NOMINAL Redação Final

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ONEDIR DIAS LILJA	—		
2	DIRCEU LOPES	—		
3	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
4	ADINELSON TROCA	—		
5	JURANDY DOS SANTOS	✓		
6	CIRO CARDOSO LOPES	—		
7	DANTE LAZZARINI	✓		
8	DANÚBIO SOARES	✓		
9	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
10	JORGE GUARACI RAVARA	✓		
11	JUAREZ MONTEIRO MOLINARI	✓		
12	JÚLIO CESAR JORGE MARTINS	—		
13	LUIZ ALBERTO MODERNELL	—	✓	
14	LUIZ CARLOS ESPERON	✓		
15	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
16	PAULO MACHADO DOS SANTOS	✓		
17	PEDRO ERNESTO ENDERLE	✓		
18	PEDRO RODRIGUES MACHADO	✓		
19	RAMONA PEREIRA	✓		
20	SURAMA SANTOS	✓		
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	—		
	aprovada	14	01	

DATA: 13.04.98

SECRETÁRIO

ATA Nº 6615

PROCESSO Nº 68.439

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ONEDIR DIAS LILJA	—		
2	DIRCEU LOPES	✓		
3	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
4	ADINELSON TROCA	✓		
5	JURANDY DOS SANTOS	✓		
6	CIRO CARDOSO LOPES	—	✓	
7	DANTE LAZZARINI	✓		
8	DANÚBIO SOARES	✓		
9	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
10	JORGE GUARACI RAVARA	✓		
11	JUAREZ MONTEIRO MOLINARI	✓		
12	JÚLIO CESAR JORGE MARTINS	✓		
13	LUIZ ALBERTO MODERNELL	—	✓	
14	LUIZ CARLOS ESPERON	✓		
15	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
16	PAULO MACHADO DOS SANTOS	✓		
17	PEDRO ERNESTO ENDERLE	—	✓	
18	PEDRO RODRIGUES MACHADO	✓		
19	RAMONA PEREIRA	✓		
20	SURAMA SANTOS	✓		
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	✓		
	aprovado	17	03	

DATA: 08.04.98

SECRETÁRIO